



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

Setor Requisitante: SECRETARIA DE POLITICAS PARA A EDUCAÇÃO.

Responsável pela Demanda: MARIA APARECIDA MIRANDA MOREIRA – PORTARIA Nº 24.02.29.0003/2024

SECRETÁRIA/ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

(X) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Políticas Para a Educação. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	FME SME	FME ESCOLAS	FME INFANTIL	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAFÃO).	Garrafão	3.200	30.000	4.000	37.200
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO.	Garrafão	200	500	200	900
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO	Garrafão	100	0	0	100

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 376.542,00

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Políticas para a Educação. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas as Escolas e secretaria para o fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar dos servidores e alunos. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria de Políticas para a Educação de Campos Sales-/CE, fundamentadas em consulta direta com os diretores, coordenadores e professores, sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento:

Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

Maria Aperecida Miranda Moreira

Maria Aperecida Miranda Moreira
DEMANDANTE

Francisca Roberta Oliveira De Andrade
SECRETÁRIA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

Setor Requisitante: SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE.

Responsável pela Demanda: IZABEL CRISTINA DA SILVA – PORTARIA Nº 24.02.29.0002/2024

SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AGUA ADICIONADAS DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

(X) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMS SECRETARIA	FMS ATB	FMS HOSPITAL	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAÇÃO).	Garração	450	2.700	600	3.750
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAÇÃO INCLUSO.	Garração	30	60	50	140
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAÇÃO	Garração	230	0	0	230

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 41.875,65

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos de saúde do município. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal de Campos Sales e demais setores vinculados a pasta para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria de Políticas para a Saúde de Campos Sales- CE, fundamentadas em consulta direta as enfermeiras, diretora e coordenadores sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales - Ceará
campossales.ce.gov.br - CNPJ: 07.416.704/0001-99



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



Equipe de Planejamento:

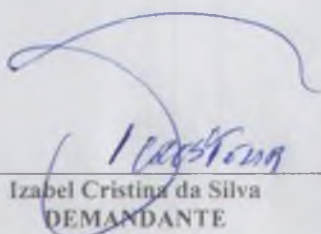
Ana Kelly Silva Souza – Presidente

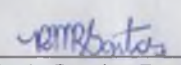
Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodvalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 01 DE MARÇO DE 2024.


Izabel Cristina da Silva
DEMANDANTE


Regislane Maria Pereira Rocha Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE	
Sector Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.	
Responsável pela Demanda: FRANCISCO GERZILANDIO RICHARDO DA SILVA – PORTARIA Nº 24.02.29.0005/2024	SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Assistência Social e Trabalho. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMAS SAST	FMAS CRAS	FMAS SCFV	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAÇÃO).	Garração	260	180	360	800
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAÇÃO INCLUSO.	Garração	20	20	35	75
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAÇÃO	Garração	40	0	0	40

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 10.949,55

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos envolvidas. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas, **Secretaria de Assistência Social, CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria de Assistência Social e Trabalho De Campos Sales/ CE, fundamentadas em consulta direta aos servidores e usuários dos Programas sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento:

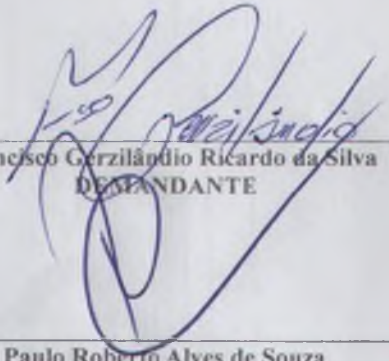
Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 01 DE MARÇO DE 2024.


Francisco Gerzilândio Ricardo da Silva
DEMANDANTE

Paulo Roberto Alves de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Responsável pela Demanda: RAIANE ISABELA TOMAZ DE NEGREIROS – PORTARIA Nº 24.02.29.0004/2024.

SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AGUA ADICIONADAS DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE.

(X) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Administração e Finanças. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAFÃO).	Garrafão	340
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO.	Garrafão	30
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO	Garrafão	300

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 6.681,00

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos envolvidas. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas, **Secretaria de Administração e Finanças**, para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria, isso é fundamentada em consulta direta aos servidores e colaboradores da secretaria sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

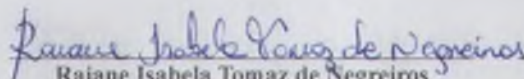
Equipe de Planejamento:

Raiane Isabela



Ana Kelly Silva Souza – Presidente
Marilene Auri Vieira da Silva – Membro
Rosimeire de Oliveira Rodvalho Silva – Membro
PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 04 de MARÇO DE 2024.


Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
DEMANDANTE



Diego Dodson Santos Batista
SECRETARIO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA LAZER E TURISMO.	
Responsável pela Demanda: RAIANE ISABELA TOMAZ DE NEGREIROS – PORTARIA Nº 24.02.29.0004/2024.	SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS: HERÁCLITO WILKER LEITE ALENCAR
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AGUA ADICIONADAS DE SAIS MINERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE. (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAFÃO).	Garrafão	300
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO.	Garrafão	10
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO	Garrafão	100

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 3.904,20

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos envolvidas. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas, **SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria, isso é fundamentada em consulta direta aos servidores e colaboradores da secretaria sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:



Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento:

Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
DEMANDANTE

Heráclito Wilker Leite Alencar
SECRETÁRIO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE	
Sector Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS.	
Responsável pela Demanda: RAIANE ISABELA TOMAZ DE NEGREIROS – PORTARIA Nº 24.02.29.0004/2024.	SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS: ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AGUA ADICIONADAS DE SAIS MINERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAFÃO).	Garrafão	100
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO.	Garrafão	10
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO	Garrafão	100

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 2.107,20

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos envolvidas. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas, SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS, para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria, isso é fundamentada em consulta direta aos servidores e colaboradores da secretaria sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Raiane Isabela



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



Equipe de Planejamento:

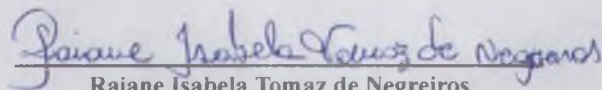
Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

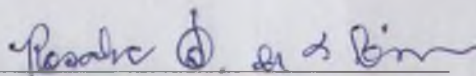
Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 04 DE MARÇO DE 2024.



Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
DEMANDANTE



Rosalva Pereira de Sousa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE DESPORTO.	
Responsável pela Demanda: RAIANE ISABELA TOMAZ DE NEGREIROS – PORTARIA Nº 24.02.29.0004/2024.	SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS: JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AGUA ADICIONADAS DE SAIS MINERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE. (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) PREGÃO ELETRÔNICO – Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da SECRETARIA DE DESPORTO. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAFÃO).	Garrafão	60
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO.	Garrafão	10
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO	Garrafão	19

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 1.142,73

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos envolvidas. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas, **SECRETARIA DE DESPORTO**, para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria, isso é fundamentada em consulta direta aos servidores e colaboradores da secretaria sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento:

Ana Kelly Silva Souza – Presidente



Marilene Auri Vieira da Silva – Membro
Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro
PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
DEMANDANTE

Juceando Francisco de Sousa

Juceando Francisco de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

Sector Requisitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Responsável pela Demanda: RAIANE ISABELA TOMAZ DE NEGREIROS – PORTARIA Nº 24.02.29.0004/2024.

SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO GEOVAN AQUINO COSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AGUA ADICIONADAS DE SAIS MINERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE.

(X) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAFÃO).	Garrafão	40
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO.	Garrafão	10
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO	Garrafão	100

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 1.568,10

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos envolvidas. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas, **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria, isso é fundamentada em consulta direta aos servidores e colaboradores da secretaria sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

*Raiane
Isabela*



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



Equipe de Planejamento:

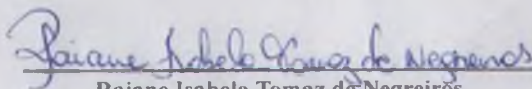
Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

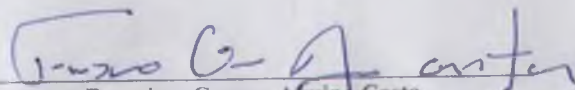
Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 04 DE MARÇO DE 2024.



Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
DEMANDANTE



Francisco Geovan Aquino Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE	
Sector Requisitante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.	
Responsável pela Demanda: RAIANE ISABELA TOMAZ DE NEGREIROS – PORTARIA Nº 24.02.29.0004/2024.	SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS: AFONSO CARLOS RODRIGUES TI-MÓTEO
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AGUA ADICIONADAS DE SAIS MINERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE. (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAFÃO).	Garrafão	70
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO.	Garrafão	10
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO	Garrafão	50

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 1.464,15

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos envolvidas. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas, **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria, isso é fundamentada em consulta direta aos servidores e colaboradores da secretaria sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Raiane Isabela



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



Equipe de Planejamento:

Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodvalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
DEMANDANTE

Afonso Carlos Rodrigues Timóteo

Afonso Carlos Rodrigues Timóteo
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE****Setor Requisitante:** SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**Responsável pela Demanda:** RAIANE ISABELA TOMAZ DE NEGREIROS – PORTARIA Nº 24.02.29.0004/2024.**SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS:** ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS**OBJETO:** AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AGUA ADICIONADAS DE SAIS MINERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.☒ (X) Material de consumo☐ () Material permanente / equipamento**Forma de Contratação sugerida:**☒ (X) PREGÃO ELETRÔNICO - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Faz-se necessária a presente aquisição tendo em vista que água é insumo básico para oferta aos alunos e servidores da rede ensino, servidores e colaboradores da Secretaria de Obras e urbanismo. Ademais, a água também se faz imprescindível quando da oferta aos usuários em execução das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela unidade demandante.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL (O GARRAÇÃO).	Garração	400
2	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAÇÃO INCLUSO.	Garração	30
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAÇÃO	Garração	400

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 7.967,10

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

Os quantitativos apresentados constituem os valores necessários para ofertar água potável aos servidores e usuários dos equipamentos envolvidas. A água encanada ofertada não é propícia para que seja ingerida, bem como a estiagem dificulta o fornecimento de água com qualidade, desta forma, mostra-se a necessidade de um planejamento anual que cubra todas, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, para fornecimento regular de água mineral, indispensável na prevenção de doenças e propiciadora de bem-estar. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria, isso é fundamentada em consulta direta aos servidores e colaboradores da secretaria sobre sua demanda semanal e consequentemente mensal.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Equipe de Planejamento:

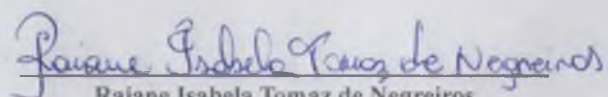
Ana Kelly Silva Souza – Presidente

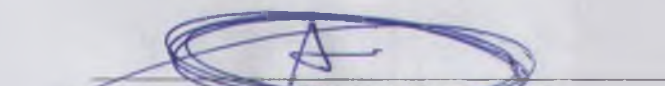
Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 04 DE MARÇO DE 2024.


Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
DEMANDANTE


Antonio Vitorino Alencar Arrais
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 24.02.29.0004/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA DEMANDANTE DO
FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS SALES.**

O Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Campos Sales, consoante às normas gerais de direito público, tendo em vista o que determina o Inciso VII do Artigo 12, e o Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Raiane Isabela Tomaz de Negreiros, portadora do CPF nº 605.***.***-61, para a Função de demandante do Fundo Geral.

Art. 2º - Compete ao demandante, no âmbito de suas atribuições:

I – Elaborar o Documento de Formalização da Demanda – DFD;

II – Elaborar Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Risco e o Termo de Referência – RT junto com o apoio da equipe de Planejamento e acompanhar o calendário de Contratações.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

JOAO LUIZ LIMA
SANTOS:92865321304

Assinado de forma digital por JOAO
LUIZ LIMA SANTOS:92865321304

João Luiz Lima Santos
Prefeito Municipal